CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 30 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 032/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **CLEMENTINO BARTH - PSDB**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de construir um abrigo na entrada da Comunidade de Santa Antônio e outro na propriedade do Sr. Eugênio Carlos Pittol, na Comunidade de Chaves, neste Município**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH
Autor da Indicação

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

Com a proximidade da estação fria, surge a necessidade de garantir aos membros das referidas comunidades o mínimo de comodidade quando tais munícipes ficam a espera de seu transporte. Além disso, essas construções deverão protegê-los contra as chuvas e os raios solares.

Vale registrar, oportunamente, que o antigo abrigo existente na entrada da Comunidade de Santo Antonio, encontra-se totalmente destruído.

Por fim, é bom ressaltar que os pontos retro especificados são locais que costumam apresentar um grande número de pessoas. Portanto, é extremamente importante o atendimento do presente pedido.